DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jaguaquara

ÍNDICE

INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 068/2026

DECRETO
DECRETO Nº 238/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. CRESCENZO SANTOS SALVATORE...
DECRETO Nº 239/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª. ELISANGELA MATOS COSTA.
DECRETO Nº 240/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª. MILENA SILVA SANTOS.
DECRETO Nº 241/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª. ANA LÚCIA ARAÚJO PEREIRA.
DECRETO Nº 242/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CRESCENZO SANTOS SALVATORE.
DECRETO Nº 243/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. ELISANGELA MATOS COSTA.
DECRETO Nº 244/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. MARIA IVANEI SILVA SOUZA SANTOS.

INEXIGIBILIDADE Nº 068/2026

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

Inexigibilidade nº 068/2026

Data/hora do envio: 03/11/2026 09:38:32
Protocolo PNCP: 13910211000103-1-000163/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/13910211000103/2026/163

Número/Ano:	Nº do Proceso Administrativo:	Modalidade:	Modo de Disputa:
068/2026	210/2026	Inexigibilidade	Não se aplica

Situação:	Tipo de Instrumento Convocatório:	Amparo Legal:
Divulgada no PNCP	Ato que autoriza a Contratação Direta	Lei 14.133/2021, Art. 74, V

Fonte Orçamentária:
Não informada

Unidade:	SRP:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NÃO

Valor Total Estimado da Compra:
R$ 10.400,00

Objeto:
Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 361, Distrito de Stela Dubois, Jaguaquara, Bahia, o qual possui 800 m2 de topografia plana e área construída de 338,24 m2, o qual destinar-se-á a funcionamento da Escola Joaquim Nery, no Distrito de Stela Dubois, Jaguaquara, Bahia.

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Serviço	Não se aplica	Não se aplica	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
4,00	MêS	2.600,00	10.400,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 361, Distrito de Stela Dubois, Jaguaquara, Bahia, o qual possui 800 m2 de topografia plana e área construída de 338,24 m2, o qual destinar-se-á a funcionamento da Escola Joaquim Nery, no Distrito de Stela Dubois, Jaguaquara, Bahia.

DECRETO Nº 238/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. CRESCENZO SANTOS SALVATORE.

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 238, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Crescenzo Santos Salvatore.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **CRESCENZO SANTOS SALVATORE,** do cargo de **Chefe de Divisão de Informática**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara/BA, 03 de novembro de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: 1KG4HPFE-XSMUCJ0L-TBRJNREF-RMW6OC1Y
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 239/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª. ELISANGELA MATOS COSTA.

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 239, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração da Srª. Elisangela Matos Costa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. **ELISANGELA MATOS COSTA,** do cargo de **Diretora do Departamento de Atenção de Média e Alta Complexidade**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara/BA, 03 de novembro de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: 1KG4HPFE-XSMUCJ0L-TBRJNREF-RMW6OC1Y
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 240/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª. MILENA SILVA SANTOS.

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 240, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração da Srª. Milena Silva Santos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. **MILENA SILVA SANTOS,** do cargo de **Chefe de Divisão de Apoio ao E-multi**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara/BA, 03 de novembro de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: 1KG4HPFE-XSMUCJ0L-TBRJNREF-RMW6OC1Y
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 241/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª. ANA LÚCIA ARAÚJO PEREIRA.

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 241, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração da Srª. Ana Lúcia Araújo Pereira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. **ANA LÚCIA ARAÚJO PEREIRA,** do cargo de **Coordenadora de Educação Permanente e Popular em Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara/BA, 03 de novembro de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: 1KG4HPFE-XSMUCJ0L-TBRJNREF-RMW6OC1Y
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 242/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CRESCENZO SANTOS SALVATORE.

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 242, DE 03 DE NOVEMRBO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Crescenzo Santos Salvatore.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CRESCENZO SANTOS SALVATORE,** no cargo de **Diretor do Departamento de Atenção de Média e Alta Complexidade**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de novembro 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara/BA, 03 de novembro de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: 1KG4HPFE-XSMUCJ0L-TBRJNREF-RMW6OC1Y
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 243/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. ELISANGELA MATOS COSTA.

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 243, DE 03 DE NOVEMRBO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Srª. Elisangela Matos Costa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **ELISANGELA MATOS COSTA,** no cargo de **Chefe de Divisão de Imunização**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de novembro 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara/BA, 03 de novembro de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: 1KG4HPFE-XSMUCJ0L-TBRJNREF-RMW6OC1Y
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 244/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. MARIA IVANEI SILVA SOUZA SANTOS.

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 244, DE 03 DE NOVEMRBO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Srª. Maria Ivanei Silva Souza Santos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **MARIA IVANEI SILVA SOUZA SANTOS,** no cargo de **Chefe de Divisão do Centro de Especialidades**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de novembro 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara/BA, 03 de novembro de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: 1KG4HPFE-XSMUCJ0L-TBRJNREF-RMW6OC1Y
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil